

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Santa Bárbara (Jaraguá)
Retorno**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0058/2017 – GESB

Goiânia, setembro de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	5
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	6
5.1.1 Determinações Cumpridas	6
5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES	6
5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	8
6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	9

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0058/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **06 de setembro de 2017**, no município de **Jaraguá** subdistrito de **Santa Bárbara**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jaraguá** subdistrito de **Santa Bárbara**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jaraguá** subdistrito de **Santa Bárbara**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **043/2016** e Termo de Notificação **117/2016**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Leonir Fleury Lobo	Gerente Distrito Jaraguá	SANEAGO
Marcio Marcos Nahas	Engenheiro GRS/Ceres	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ceres, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando A. Rodrigues

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
117/2016	REL metálico com pintura desgastada e vazamento na base de fixação	Foto – 01 e 02

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	REL com base de sustentação deteriorada e com risco de queda.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos, de forma a evitar risco à segurança de pessoas e patrimônio.	30	Fotos – 03 e 04
	Abrigo de cloração com perda de revestimento e pintura desgastada, na área do REL.	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação do revestimento.	180	Fotos – 05 e 06

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I.

2. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – REL novo no SAA Santa Bárbara foto 1 e 2.



Foto 2 – REL novo no SAA Santa Bárbara.



Foto 3 – REL antigo e danificado



Foto 4 – REL antigo e danificado



Foto 5 – Abrigo de cloração com perda de revestimento.



Foto 6 – Abrigo de cloração com perda de revestimento.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

WRS/DTL